

<b>Ano de escolaridade</b>	10.º Ano
<b>Data</b>	06 / 05 / 2019
<b>Duração</b>	120 + 30 minutos

---

### **OBJETO DE AVALIAÇÃO**

---

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa de Física e Química A e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de conceitos, leis e teorias que descrevem, explicam e preveem fenómenos, e que fundamentam a aplicação daqueles conceitos em situações e contextos diversificados;
- seleção, análise, interpretação e avaliação crítica de informação relativa a situações concretas;
- produção de representações variadas da informação científica, apresentação de raciocínios demonstrativos e comunicação de ideias em situações e contextos diversificados.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas a todos os domínios do programa lecionados.

## TEMAS / CONTEÚDOS

---

Os domínios e subdomínios do programa sobre os quais poderá incidir a avaliação apresentam-se no quadro seguinte.

**Quadro 1 – Domínios e subdomínios**

	<b>Domínio</b>	<b>Subdomínio</b>
Química 10.º ano	Elementos químicos e sua organização	Massa e tamanho dos átomos
		Energia dos eletrões nos átomos
		Tabela periódica
	Propriedades e transformações da matéria	Ligação química
		Gases e dispersões
		Transformações químicas
Física 10.º ano	Energia e sua conservação	Energia e movimentos

## **CARACTERIZAÇÃO DO TESTE**

---

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta curta e resposta restrita).

Alguns dos itens incidem sobre aprendizagens adquiridas no âmbito das atividades laboratoriais.

As duas componentes da disciplina (Física e Química) não têm uma ponderação semelhante na cotação da prova.

A prova é cotada para 200 pontos.

A prova inclui:

- uma tabela de constantes;
- um formulário;
- uma tabela periódica.

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

---

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

A ausência de indicação inequívoca da versão (Versão 1 ou Versão 2) implica a classificação com zero pontos das respostas aos itens de escolha múltipla.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas.

Poderão ser atribuídas pontuações às respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Nos itens que envolvam a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Nos itens que envolvam a realização de cálculos, a classificação das respostas tem em conta a apresentação das etapas necessárias à resolução do item. Serão penalizados os erros de cálculo (numéricos ou analíticos), a ausência de unidades ou a apresentação de unidades incorretas no resultado final, a ausência de conversão ou a conversão incorreta de unidades, a transcrição incorreta de dados, entre outros fatores de penalização.

## **MATERIAL**

---

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve ser portador de material de desenho e de medição (lápiz, borracha, régua, esquadro e transferidor).

O examinando deve ainda ser portador de calculadora gráfica (Ofício Circular S-DGE/2017/3040).

A lista das calculadoras gráficas permitidas é fornecida pela Direção-Geral da Educação.

Não é permitido o uso de corretor.